

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 FIRMADO EM 27/02/2020, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, com sede na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, Sala 904, 9º e 10º Andares, Cond. Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, Curitiba - PR, CEP: 81.200-526, Telefone (41) 3778-1700 / 3778-1737, e-mail: sarita.piloni@negociospublicos.com.br, sollicita@editoranp.com.br, wagner@negociospublicos.com.br, neste ato representada pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no RG nº 4.086.763-5 SSP-PR, CNH nº 00383105436 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68, residente e domiciliado à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP: 81.200-528, Curitiba - PR neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o nº 004/2021**, cujo objeto “**é a Contratação de plataforma eletrônica completa, de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados, necessários para satisfação das demandas ocorridas na área de Licitações e Contratos Administrativos deste Controle Interno desta IES**”, FIRMADO EM 15/03/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico nº 483/2022**, parecer da Procuradoria Jurídica nº 070/2024, (evento 28), Despacho do Controle Interno nº 335/2024, (evento 30) e Despacho nº 252/2024 da Presidência da Fundação UNIRG às fls. (evento 31) e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – “**Da Dotação Orçamentária**”, da Cláusula Quinta – “**Do Preço**” e da Cláusula Sétima “**Da Vigência e Publicidade**” do Contrato Administrativo nº 004/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta dos seguintes Orçamentos da Fundação UNIRG: **Dotação Orçamentária nº. 04.0401.12.122.0019.4053 (Projeto Atividade)** e **elementos de despesa 3.3.90.39-17999019004000**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Mantém-se o valor firmado no Primeiro Termo Aditivo de **R\$ 9.711,90 (Nove mil e setecentos e onze reais e noventa centavos)**, conforme Proposta apresentada pela empresa no Evento 3 do Processo Administrativo Eletrônico nº 483/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **15/03/2024 a 15/03/2025**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

**THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9642
4702172**

Digitally signed by THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
47924156000122, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=
THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.03.14 12:01:08-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

Gurupi - TO, 13 de março de 2024.

**RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968**

Assinado de forma digital
por RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

**EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO
BRASIL LTDA - ME**
Rudimar Barbosa dos Reis
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
TAVARES COM. DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA-ME	10.616.603/0001-76	R\$ 2.480,00
Valor Total: R\$ 2.480,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 14 de março de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2021

Processo Administrativo Eletrônico nº 483/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, firmado com a empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA - ME**, CNPJ: nº 06.132.270/0001-32, no valor total de **R\$ 9.711,90** (Nove mil e setecentos e onze reais e noventa centavos), referente a **contratação de plataforma eletrônica completa, de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados, necessários para satisfação das demandas ocorridas na área de Licitações e Contratos Administrativos deste Controle Interno desta IES**. Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 15/03/2024 a 15/03/2025.

Data de assinatura: 14 de março de 2024.

Gurupi/TO, 14 de março de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

de Administração, **pelo período de 08 a 22 de abril de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0616, de 11 de outubro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0133, DE 14 DE MARÇO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **DUARTE BASILIO VIANA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 12 a 19 de março de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2029/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0608, de 27 de outubro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0134, DE 14 DE MARÇO DE 2.024.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0409/2024 RH-SEMUS de 13 de março de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da servidora.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0132, DE 14 DE MARÇO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **JÔNATAS VIEIRA ROCHA NETO** ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, lotado na Secretaria Municipal